



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.860, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que a Conferência Municipal de Assistência Social é a instância máxima de deliberação da Política Municipal de Assistência Social e avaliação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, conforme disposto no inciso VI, art. 18 da Lei federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei municipal nº 2.358, de 14 de maio de 2004, inciso VI do art. 13 da Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996 e Resolução Conjunta SEDESE/CEAS Nº 01, de 07 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 11 de setembro de 2019 (quarta-feira), das 8:00 às 17:00 horas, na sede do Lions Club, situado na Rua Tabelião José Camilo, nº 35, Centro, Lagoa Santa, com o tema: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será precedida de 03 (três) pré-conferências, como etapas preparatórias:

I - Pré-Conferência com gestores e trabalhadores do SUAS/LS - Sistema Único de Assistência Social de Lagoa Santa, no dia 02 de setembro de 2019;

II - Pré-Conferência com usuários da Política de Assistência Social, no dia 03 de setembro de 2019;

III - Pré-Conferência com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, no dia 04 de setembro de 2019.

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, elegeu Comissão Paritária Organizadora para coordenar os trabalhos da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

- Ângela Gonçalves de Bastos Santos - Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP;

- Irvando Luiz Gonzaga - Conselho Particular Nossa Senhora da Saúde da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP.

II - Representantes do Executivo Municipal:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Gilvania Francisca de Paula - Diretoria de Desenvolvimento Social - Secretaria de Municipal Bem Estar Social;

- Josiele Fernandes da Costa - Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, unidades vinculadas à Diretoria de Desenvolvimento Social e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada conjuntamente pela Secretária Municipal de Bem Estar Social, pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e pela Comissão Paritária Organizadora.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de agosto de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.